



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 744/76 - DE 16 DE MARÇO DE 1.976.-

Dispõe sobre autorização para empréstimos de Veículos.

O Prefeito Municipal de Amambai, Mt.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer empréstimo ao Presidente do Sindicato Rural de Ponta Porã, para ser usado durante a II EXPOINTER, o Carro Pipa da Prefeitura Municipal de Amambai.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito, 16 de março de 1.976.-


ALCINDO FRANCO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado. Publicado


RAMIRO FRANCO MACHADO NETO
SECRETÁRIO GERAL